



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/03

ATA DA 22.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 16 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima segunda (22.<sup>a</sup>) Reunião do 2.<sup>o</sup> (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia, excepcionalmente, e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lilian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 21.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. Sem **EXPEDIENTE**, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Com a palavra, o Senhor Presidente, que colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 030/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2024, e dá outras providências (PPA). Sem discussão. Em 2.<sup>a</sup> Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 030/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Registrando-se a ausência do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). Projeto de Lei n.º 031/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024 (LOA/2024). Com Emendas Impositivas e Não Impositivas (Modificativas). Sem discussão. Em 2.<sup>a</sup> Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 031/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Cláudio Bruno





# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/03

Rafael Ferreira dos Santos. Lembrando que nesta Sessão não há Requerimentos. Logo em seguida, o Primeiro Secretário em exercício, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 030/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2024, e dá outras providências (PPA); Projeto de Lei n.º 031/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024 (LOA/2024); Projeto de Lei n.º 042/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Ordinária Municipal n.º 4.612, de 22 de outubro de 2019, institui a Auditoria-Geral da Administração Tributária da Secretaria de Finanças, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 043/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos no âmbito do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 047/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à Diocese de Garanhuns, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.140.424/0001-05, para instalação da capela dedicada à Santa Luiza e Centro Pastoral, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 050/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n.º 4.674/2020, que autorizou o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à ANDRÉ BRASILEIRO DE VASCONCELOS EIRELI, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 052/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de Função Gratificada-FG no âmbito da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 053/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica à empresa André Brasileiro de Vasconcelos Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.450.027/0001-23, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 159/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que institui o "Programa Municipal de Acompanhamento Pré-Natal e Pós-parto da gestante com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", no âmbito deste Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 181/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que institui o Certificado "Empresa Promotora da Saúde Mental" no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 183/2023, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz), que institui o "Hip Hop" como manifestação cultural, passando a fazer parte do calendário oficial do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 238/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que denomina de Rua Maria José Clemente Pires, um logradouro conhecido como Rua Geraldo Silva, no Bairro Dom Thiago Postma, na sede deste Município, e dá outras providências; e Projeto de Lei n.º 239/2023, da Vereadora Fany Lillian Marcos Bernal (Fany das Manas), que denomina de Rua Joseja da Silva Alves, um logradouro localizado no Loteamento no Parque das Rosas dos Ventos, Bairro Novo Heliópolis, e dá outras providências. Colocada em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que convocou a Comissão de Legislação e Justiça para reunião amanhã, dia 05 de dezembro, a partir das 10h, na Sala das Comissões. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus.





# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

3/03

convocando a 23.<sup>a</sup> Reunião Ordinária para o dia 06 (seis) de dezembro do corrente ano. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.x.x.x.x.x.x.x.x

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO**  
Presidente

**ALCINDO DE MELO CORREIA**  
1º Secretário em Exercício

**BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE**  
2º Secretário

